

PORTARIA Nº 1021

DIRETOR DO FORO

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 778/2016- PLANTÃO JUDICIÁRIO DE FORTALEZA/MARACANAÚ.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a escala do plantão judiciário Fortaleza/Maracanaú desta Seccional, **relativamente** à função de **JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO**, conforme tabela abaixo:

Cargo	NOME	DATA
Juiz Federal Substituto da 32ª Vara	DANILO DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	01/10 a 15/10/2017

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 184.0/2017 de 29 de setembro de 2017, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial